



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 21 / 08 / 07
[Handwritten Signature]

PROTOCOLO

Protoc. n.º 399, Liv. de Fls. 73^v, em 21/08/07

Horas: 21:00

[Handwritten Signature]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
117/2007

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOÃO DE SOUZA CASTRO**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 17, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 21 de agosto de 2007.

[Handwritten Signature]

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relatora da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

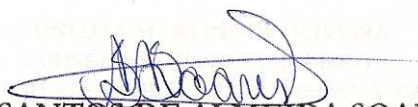
Registramos com grande tristeza, o falecimento do Sr. JOÃO DE SOUSA CASTRO, ocorrido no dia 17 próximo passado, nesta cidade.

O Sr. JOÃO DE SOUSA CASTRO, era cidadão bastante conhecido em nossa cidade, sendo casado com dona IDELMA TEIXEIRA DE CASTRO e pai de 3 filhos: MARIA ABADIA TEIXEIRA DE CASTRO, JOSÉ RICERDO TEIXEIRA DE CASTRO e MARIA SORAIA TEIXEIRA DE CASTRO.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. JOÃO DE SOUSA CASTRO era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família sendo, sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e uma grande saudade a todos os seus amigos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Relatora da Comissão de Economia e Finanças

RONALDO DE ALMEIDA COUTO